PORTARIA N.º 21.196, DE 13/11/2026.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO A ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELO SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO (SST), FUNDAMENTADA NO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) – SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DE QUE O SERVIDOR FAZ JUS AO BENEFÍCIO CONFORME A NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 (PORTARIA FEDERAL 3214/78);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos, conforme Processo n.º 43.095/2026:

Nome	Matrícula	Cargo Efetivo	Data
ROSANGELA GODES CAPUCHO	2133	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	a partir de 02/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de novembro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=34028316000103, OU=videoconferencia, CN=LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.11.13 15:23:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal